



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO  
OFICIAL

**AVISO DE PRIVACIDADE**

Para podermos realizar os atos do registro de imóveis (como, por exemplo, certidão, registro de compra e venda, doação, permuta, entre outros, averbações ou retificações) precisamos coletar alguns de seus dados. Todos os dados são coletados por expressa autorização legal e só coletamos os dados necessários para a prática dos atos do cartório.

Toda atividade exercida no cartório é regulada por lei e/ou normas do Tribunal de Justiça. Ressaltamos que o compartilhamento de dados com terceiros, caso ocorra, será estritamente em atendimento a legislação e requisições legais.

Por se tratar de uma atividade pública delegada, os serviços prestados pelo cartório obedecem às regras especiais, previstas no art. 23, I e § 4º, da Lei Geral de Proteção de Dados.

Seus dados serão armazenados em meio eletrônico a teor do art. 15, § único do Provimento 134/2022.

O cartório adota medidas rigorosas para preservar a segurança dos dados coletados e tratados.

Nossa Política de Privacidade está anexada no mural e pode ser solicitada através do e-mail abaixo descrito ou, ainda, pode ser solicitada ao funcionário no balcão de atendimento. Nela você encontrará todas as informações necessárias a respeito do tratamento de dados pelo Cartório, bem como sobre as maneiras de exercício dos direitos previstos no art. 18, da Lei Geral de Proteção de Dados.

Nosso canal de comunicação é: [lgpd@risjp.com.br](mailto:lgpd@risjp.com.br) - 41-3382-1266 – 41 32834755

Falar com as encarregadas: Ana Paula Sabatke e Natalia Koziol